

MUNICÍPIO DA PRAIA DA VITÓRIA

PLANO MUNICIPAL DE DESRATIZAÇÃO

2017



INDÍCE

1. Enquadramento _____	pág. 3
2. Estratégia Municipal de desratização	
1ª Fase _____	pág. 4
2ª Fase _____	pág. 5
3. Anexos	
Anexo I _____	pág. 7
Anexo II _____	pág. 8
Anexo III _____	pág. 9
Anexo IV _____	pág. 10

1. Enquadramento Legal

O Plano Municipal de Desratização, que segue o Decreto Legislativo Regional nº. 31/2010/A, Portaria nº. 32/2015 de 13 de Março de 2015 e o Manual de Boas práticas de Controlo de Roedores, tem como principal objetivo o combate aos roedores no Concelho da Praia da Vitória, sobretudo transmitir a importância do controlo desta praga, que é considerada um problema grave no concelho, protegendo assim a saúde ambiental, pública e animal, contribuindo também, para a proteção da biodiversidade, culturas, equipamentos e infraestruturas.

Este plano consiste também na ajuda de prevenção de doenças que podem ser transmitidas aos humanos e aos animais, causando por vezes perdas económicas e humanas.

Este plano terá a colaboração das Juntas de Freguesia de modo a que tanto a informação, como o raticida, estejam ao alcance da população em geral.

Sendo assim, segue-se um conjunto de medidas necessárias, de modo a obter o sucesso da desratização.

2. A estratégia municipal de desratização contém 2 fases:

- **1ª Fase**

- **1ª Etapa**

A primeira etapa consiste:

- Na aplicação de raticida em espaços públicos - esta aplicação será feita pelas Juntas de Freguesia e Câmara Municipal da Praia da Vitória;
- Na disponibilização de raticida às Juntas de Freguesia, para entrega aos munícipes;
- Esta decorrerá no mês de março.

- **2ª Etapa**

A segunda etapa ocorrerá durante o mês de março e consiste na integração dos munícipes no plano de desratização. Sendo assim decorrerá:

- **Ação de sensibilização junto dos munícipes**

A sensibilização consiste na interação entre os funcionários da Câmara Municipal, e os munícipes, com o intuito de os informar das medidas corretas a ter na presença de roedores, nomeadamente, a aplicação do raticida. Um folheto com as principais informações estará disponível a todos os habitantes (Anexo I e Anexo II).

Será tido em conta, os locais de forte probabilidade de existirem roedores, como por exemplo, locais propícios a serem fonte de alimento, pois a quantidade de alimento disponível condiciona não só os índices populacionais, mas também os níveis de consumo do raticida e pode favorecer a transmissão de doenças, quer aos animais como aos trabalhadores, ou locais de abrigo (locais de alojamento de animais, locais de guardar rações, milho, batatas, etc, locais de armazenamento de bens alimentícios, casas de arrumos, etc.).

Além disso, sem a implementação conjunta de outras medidas de modificação ambiental (de acordo com a situação analisada) apenas se consegue uma resolução do problema a curto prazo já que qualquer local que seja desratizado e continue a oferecer condições de alimento e abrigo para os roedores, será muito provavelmente novamente infestado.

Mais informações podem ser consultadas no Manual de Boas práticas de Controlo de Roedores.

- **3ª Etapa**

A terceira etapa decorrerá nos meses de Abril e Junho e consiste na monitorização dos espaços públicos e levantamento de dados. Esta monitorização será feita pelos técnicos da Câmara Municipal da Praia da Vitória.

- **Levantamento de dados**
- O levantamento de dados será feito da seguinte forma:
- Através de informações fornecidas pelos presidentes das Junta de Freguesia;
- Através de uma “ficha” fornecida às juntas de freguesia para ser entregue ao munícipe, aquando do levantamento do raticida, que além dos dados do mesmo, terá um ponto referente à análise da presença de roedores ao longo dos anos (Anexo III).


- **2ª Fase**

A segunda fase decorrerá no mesmo molde da primeira fase, mas nos meses de agosto e setembro.

3. ANEXOS

Anexo I


Frente do folheto



BOAS PRÁTICAS PARA O CONTROLO DE ROEDORES

CUIDADOS NA APLICAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE RATICIDAS

- Use luvas e vestuário protetor na aplicação do raticida;
- Leia atentamente o rótulo, siga sempre as instruções do fabricante e cumpra as regras de segurança indicadas;
- Não coma, beba ou fume enquanto estiver a manusear o raticida;
- Armazene o raticida num local fechado e seguro, fora do alcance das crianças e dos animais domésticos;
- Utilize técnicas de aplicação que protejam o meio ambiente e as restantes espécies, utilizando estações rateiras, telhas, tubos PVC, caixas de plástico e buracos de paredes, fixando sempre o isco no seu interior;
- Independentemente da armadilha que utilizar, esta deve ser colocada junto à parede (local de passagem dos roedores);
- As armadilhas devem ser colocadas com uma distância entre si de 5 a 10 metros, no caso de infestação por ratazanas, ou de 2 a 4 metros, no caso de infestação por murganhos;
- Não coloque as armadilhas junto a fontes de água e bebedouros;
- Avise os vizinhos mais próximos quando for aplicar o raticida;
- Verifique semanalmente os locais onde aplicou o isco, a fim de averiguar o seu consumo e, caso seja necessário, reforce a quantidade de raticida.



Anexo II

Verso do folheto

MEDIDAS PREVENTIVAS, CORRETIVAS E DE ELIMINAÇÃO DE ROEDORES

Reduza a disponibilidade de alimento, água e abrigo (não deixe restos de alimentos acessíveis aos roedores, armazene produtos hortícolas e sementes em local fechado, coloque o lixo em recipientes fechados, não disponha, junto à moradia, de quaisquer objetos que possam servir de abrigo, tais como vegetação, madeiras e entulhos);

Mantenha o seu quintal limpo e corte a vegetação com regularidade;

Verifique se as tampas das caixas de esgoto e fossa não estão danificadas;

Sempre que se deparar com cadáveres de roedores, proceda à eliminação destes, enterrando-os (nunca toque com as mãos no roedor, utilize luvas ou saco de plástico);

Quando realizar ações de desratização, tenha sempre em consideração a proteção do meio ambiente.



Fig.1 e 2: Armadilha de telha
Fig.3: Exemplos de armadilhas artesanais
Fig.4: Armadilha com caixa de gelado
Fig.5: Armadilha com tubo PVC

Anexo III

Ficha de registo de levantamento de raticida

Junta de Freguesia _____

Número de Ficha _____

Data __/__/__

Funcionário _____

Quantidade fornecida (em saquetas) _____

Dados do requerente:

Nome _____

Idade _____ Profissão _____ Contacto _____

Morada da aplicação: _____

Sector de atividade onde vai ser aplicado o raticida:

- Agricultura
- Habitação
- Quintal
- Outro _____

Sinais da presença de roedores: Sim

Não

Acha que este ano existem menos roedores do que o ano passado?

Sim

Não

Observações:

Assinatura do requerente,

Anexo IV

Ficha de registo de inspeção ao local de desratização

Data __/__/__

Freguesia _____

Local _____

Número total de postos de engodo (caso haja) _____

Sinais da presença de roedores: Sim Não

Sinais observados

Locais onde se observaram esses sinais

Postos reabastecidos: Sim Não

Número de postos reabastecidos: _____

Observações:

Assinatura do responsável,
